



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

EXECUTIVO



SANTA LUZIA-MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 410 :: SEXTA, 06 DE JANEIRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 2

Sumário

DECRETO EXECUTIVO.....1

DECRETO EXECUTIVO

DECRETO EXECUTIVO nº 001/2023-Gab/P, de 06 de janeiro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em especial a art. 52, incisos III e V e o art.191 da Lei Municipal nº 17/92 de 19 de dezembro de 1992, e,

Considerando o Parecer nº 436/2022-PGM da Procuradoria Geral do Município que opinou favoravelmente para a exoneração a pedido da Senhora Maria Francisca Pinho Cruz, diante do que consta nos autos Processo Administrativo 608/2022-DP:

DECRETO:

Art. 1º. FICA EXONERADA, A PEDIDO, a partir de 03 de janeiro de 2023, a Servidora Maria Francisca Pinho Cruz, matrícula nº 302424 do cargo de Professora N-1:F (40hs.), Lotada: U. I. Deuris de Deus Moreno Dias Carneiro, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Luzia – MA, 06 de janeiro de 2023.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
Prefeita Municipal.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cc4b3cc99f00c8cfc8366596cb3467028ec9d945

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000
Email: diario@santaluzia.ma.gov.br
Telefone: (98)70250-048

ELIOBERTO LIMA ARRAIS
COORDENADOR DO DIARIO

FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 06/01/2023 14:27:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cc4b3cc99f00c8cfc8366596cb3467028ec9d945

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

